

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 20 de maio de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal e considerando o Parecer n.º 116/2019, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela inconstitucionalidade, bem como pela rejeição quanto ao mérito, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 27/2019, de autoria do Vereador Alino Coelho, que denomina Joaquim Francisco da Fonseca – Joaquim Canoa – a praça pública que menciona, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação do autor.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES